



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA VERBAL DE PLENÁRIO “Nº 01/2022” MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2022, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”

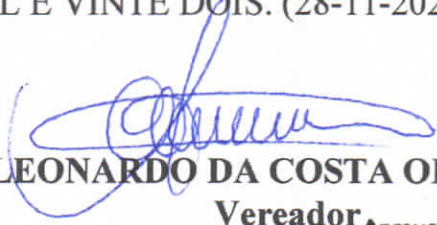
O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 5º que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal de Iúna autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$10.000,00 (dez milhões de reais), de acordo com o disposto no art. 7º, I, e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando como fonte de recurso as definidas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº 028 de 08 de julho de 2004, até o nível de modalidade de aplicação, independentemente da fonte de recurso prevista para a despesa.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

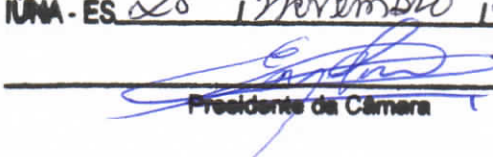
SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (28-11-2022).


LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA

Vereador

Aprovado(a) por 06 votos Contra 05 Abstenção —

IÚNA - ES 28 novembro 2022


Presidente da Câmara